



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 553

de 12 de janeiro de 1995

Delega competência ao Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos de São José do Vale do Rio Preto, para firmar Termos de Autorização para instalação de equipamentos.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o estatuido pelo art. 84 c/c art. 83, inciso XX e art. 92, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos do Município de São José do Vale do Rio Preto, para firmar os Termos de Autorização para a instalação dos equipamentos necessários a ligação de água na localidade de Barrinha.

Art. 2º - A presente delegação compreende os casos de instalação de equipamentos, nos imóveis com titularidade precária.

Art. 3º - Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

14 / 01 / 95 nº 044